

EDITAL
N.º 58/2024

Abertura do procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado de um parcela de terreno localizada na Travessa do Carvalho, na cidade da Guarda

-----**Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda,** torna público que a Câmara Municipal da Guarda, em reunião ordinária de 13 de maio de 2024, deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos de desafetação do domínio público da parcela de terreno a seguir discriminada: -----

-----Parcela de terreno com a área de 38,50m², localizada na Travessa do Carvalho, na cidade da Guarda, na freguesia e concelho da Guarda, confronta a Norte com Elisabete Maria Soares Santos Janeiro, a Nascente, Sul e Poente com arruamento público. -----

-----A Desafetação fundamenta-se nos factos constantes da deliberação supracitada, destinando-se a parcela a desafetar a integrar o domínio privado do Município da Guarda, visando a sua alienação. -----

-----A parcela de terreno em questão encontra-se devidamente identificada em planta, junto ao processo, o qual poderá ser consultado no Serviço de Património da Divisão Financeira e de Aproveitamentos deste Município, no horário normal de expediente. -----

-----Nos termos do artigo 122.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (que estabelece o Código do Procedimento Administrativo), concede-se aos eventuais interessados, um prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicitação do presente Edital, para apresentação de quaisquer reclamações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

-----Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, os serviços camarários poderão prosseguir com o procedimento de desafetação. -----

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página oficial do Município e num jornal local. -----

Paços do Concelho da Guarda, 05 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda


Sérgio Fernando da Silva Costa